



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras
Coordenação de Mato Grosso do Sul

MINISTÉRIO
DA SAÚDE



Ref.: Processo nº 25000-010095/00-29
Assunto: Apostilamento referente ao Contrato 15/2000

APOSTILA Nº 02/2003

- 1. A Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Estado de Mato Grosso do Sul, representada neste ato pela sua Coordenadora, Sra. ELIZABETH GONÇALVES, Carteira de Identidade nº 338.413/SSP-MS, CPF 146.619.691-20, com poderes de delegação dada pela Portaria nº 684, de 09/11/01, diante da prorrogação do Contrato nº 15/2000, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e o Condomínio Edifício Cruz de Malta, inscrito no CGC/MF sob o nº 26.857.631/0001-15, com sede na Rua Dom Aquino nº 1.789, 5º andar, neste ato representado pela Sra. ELZA CATHARINA ORSI CASALI, portador da CI nº 2.111.509/SSP-SP, CPF nº 343.488.241-34, DECLARA, neste Instrumento, as condições de reajuste do aluguel do prédio situado na Rua Dom Aquino, 1.789, 2º andar, em Campo Grande MS:**
- 2. Conforme Sub-Cláusula Segunda, da Cláusula Quarta, do Contrato 15/2000 e disposições do § 8º, inciso II, artigo 65, da Lei 8.666/93, registra-se que houve, por parte do LOCADOR, interesse de reajuste de 17,52% do valor anual contratado, levando em conta o INPC, conforme documentos contidos nas páginas 271, 272 e 273, do Processo nº 25000-010095/00-29**
- 3. Este Instrumento e suas posteriores alterações, serão partes integrantes do Contrato referido.**

Campo Grande MS., em 23 de setembro de 2003.


Elizabeth Gonçalves
Coordenadora